

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Gondomar (São Cosme)

Para regular o estacionamento e a paragem para pessoas com mobilidade reduzida, na referida artéria procede-se à marcação no pavimento das marcas M14b — linhas delimitadoras de lugar de estacionamento a amarelo: indicando aos condutores que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas, perpendiculares ao eixo da faixa de rodagem, definindo área com forma de retângulo e marcação no seu interior do símbolo internacional de acessibilidade a amarelo. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal vertical H1a – estacionamento autorizado: indicando aos condutores do local em que o estacionamento é autorizado e 1 painel adicional modelo 11d: para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser marcadas no pavimento as marcas de estacionamento e paragem, bem como colocado os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

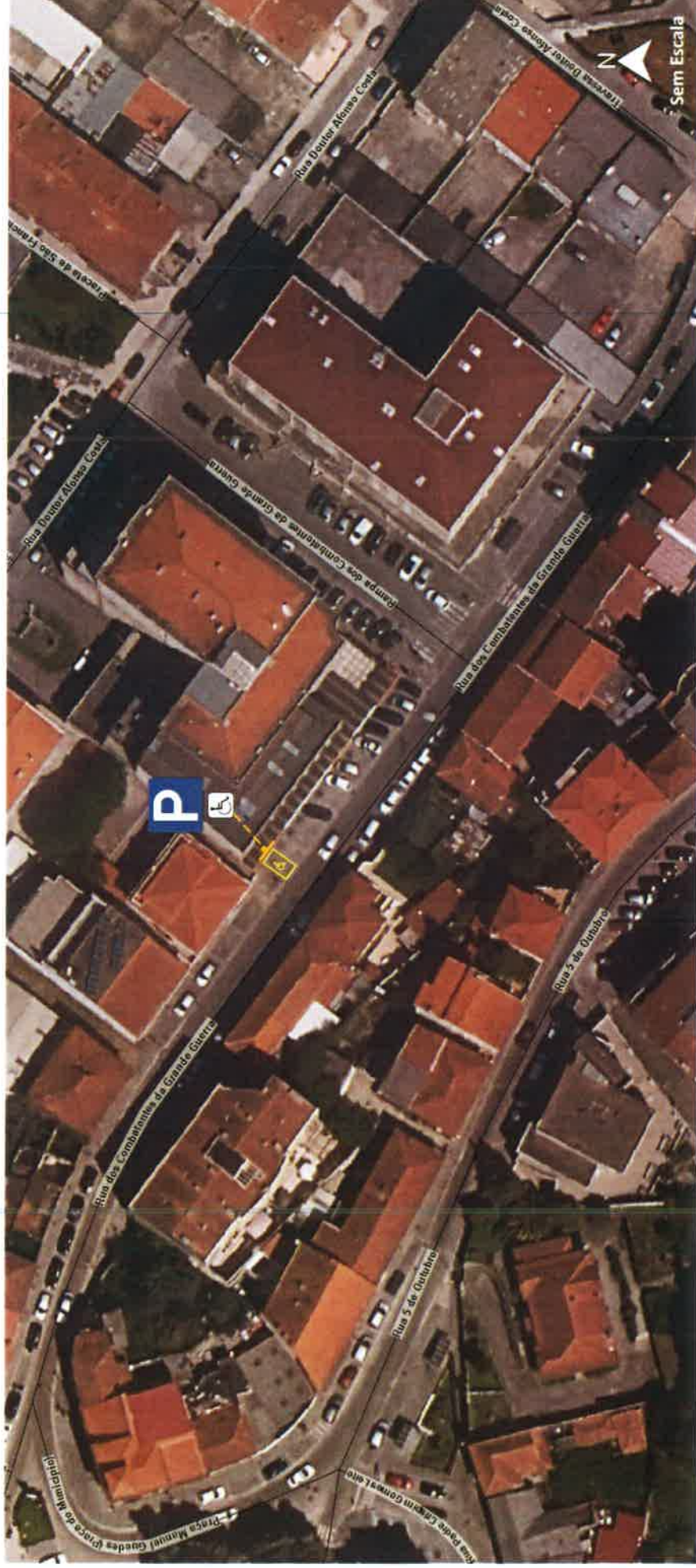
Paços do Município de Gondomar, 09. de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 5093/2023)

Rua dos Combatentes da Grande Guerra - Gondomar (São Cosme)



LEGENDA:



H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal vertical)



Painel adicional modelo 11d
(1 painel adicional)



M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento
(1 marcação horizontal)



Símbolo internacional de acessibilidade
(1 marcação horizontal)



GONDOMAR
Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR